

ASTAC

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO TATU

U.P. E - Lei: Nº 12.497 de 29/12/2011/ D.O. E 30/12/2011

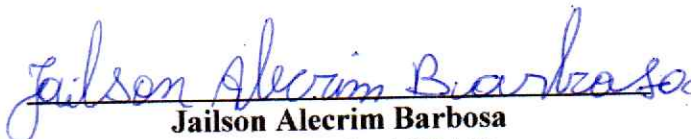
CNPJ: 03.578.328/0001-88

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Tatu- ASTAC, declara para os devidos fins, que no período de 21 de julho de 2024 até 21 de maio de 2025 ofereceu à serviço da execução do Projeto Territórios Protegidos, Gestão Comunitária, Produzindo Alimentos, Inserindo Jovens E Mulheres E Gerando Renda; como contrapartida não financeira, os bens, equipamentos e serviços abaixo discriminados, no período de execução 21/07/2024 a 21/05/2025.

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------------|
| Sala Espaço, Escritório. Para gestão, construção e organização de documentos do projeto. | Mês | 10 | 300 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 3.000,00 |

Correntina - BA 22 de maio de 2025.



Jailson Alecrim Barbosa
Presidente da ASTAC

Associação de Desenvolvimento Comunitária do Tatu.

Fazenda Tatu Zona Rural - Correntina-Ba; CEP: 47.650-000.

E-mail: acpatrural@gmail.com